



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL COMPLEMENTAR 02 AO EDITAL Nº 129/2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021; e a Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021, considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93, Lei nº. 9.849/99, o Decreto nº 9.508/2018 e a Instrução Normativa n. 01, de 27.08.2019 do Ministério da Economia, que dispõem sobre a contratação por tempo determinado de Professor Substituto; e o Edital IFMT 129/2022;

RESOLVE:

I - Incluir ofertas de vagas, conforme abaixo:

1.13 CAMPUS DIAMANTINO

Processo Eletrônico: 23750.000656.2022-69

Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Administração ou Contabilidade	Graduação em Administração ou Contabilidade	01	-

II - Incluir os temas para os exames de desempenho didáticos das vagas acima citadas, conforme abaixo:

CAMPUS AVANÇADO DIAMANTINO

Administração ou Contabilidade: 1. Modelo de gestão das cooperativas.; 2. Noções de Direito Empresarial. Pessoa Física e Pessoa Jurídica. Relação empregatícia: conceitos e caracterização; e 3. Rotinas de Departamento Pessoal: Processo de admissão e Rescisão contratual: direitos e obrigações do contratado.

III - Incluir o endereço eletrônico para envio de dúvidas e informações referentes ao processo seletivo ao item 9.11, conforme tabela abaixo:

Campus	E-mail
Avançado Diamantino	cgp.dmt@ifmt.edu.br

IV - As demais disposições constantes no Edital 129/2022, permanecem inalteradas.

V – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Leila Cimone Teodoro Alves

Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021

Cristovam Albano da Silva Júnior

Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT 854, de 28.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 02/01/2023 15:06:45.
- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 02/01/2023 15:26:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458086

Código de Autenticação: 5896a6e241

